



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
Secretaria Especial de Gabinete

Autorização

De acordo com o artigo 72 parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e após o parecer Jurídico, autorizo a seguinte contratação:

Objeto: Aquisição de seringas para distribuição na Farmácia Municipal.

Contratado: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:
02.520.829/0001-40.

Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 63/2024, Processo nº 101/2024

Valor total da contratação: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

Vigência: 05 dias úteis

São Lourenço do Sul, 10 de Abril de 2024.

Rudinei Härter
Prefeito Municipal